



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 12/2010

REVOGAÇÃO DE ACTOS DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES E COMPETÊNCIAS

Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho n.º 101/PC/2010, que abaixo transcreve:

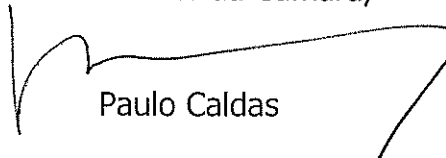
*"Ao abrigo do estatuído na alínea a) do artigo 40º do Código de Procedimento Administrativo, revogo o acto de delegação e subdelegação de poderes e competências constantes do despacho **N.º 71/GAP/2009**, de 2009.10.30*

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2010."

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Município, demais lugares de costume e estilo e no sítio www.cm-cartaxo.pt da Câmara Municipal do Cartaxo.

Cartaxo, 27 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,



Paulo Caldas